



## OFÍCIO

Nº 79/GP/2023

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 21 de setembro de 2023.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 20 de setembro deste ano, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar (AFC) repassada pela União Federal que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Fernando Cheffer**  
**Presidente**

**Exmo. Senhor**  
**Cláudio Mannarino**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Com. Levy Gasparian – RJ.**

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE , CPF: 857.59\*.\*6-\*4 em 21/09/2023 10:39:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E0.1H39.703A.W51U.3445, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



### Informações do Documento

ID do Documento: 117.675 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 79/GP/2023

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.57\*.\*7-\*4 , em 21/09/2023 09:46:55, contendo 137 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09V5.0H46.855V.Z30X.4352



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

*Bruno Fonseca  
REC. 21/09/2023*